



*Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão*  
*Reitoria*

1  
Mh...

### **DESPACHO REITORAL**

ACESSO AO MESTRADO EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL PARA  
LICENCIADOS EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL (LICENCIATURA 5 ANOS)

1. Os licenciados em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, que obtiveram esse grau no âmbito da vigência das Portarias nº 1140/91 de 6 de Novembro e 952/98 de 6 de Novembro, poderão ser admitidos ao 2º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial, devendo frequentar e obter aprovação nas seguintes unidades curriculares do respectivo plano de curso:
  - Gestão de Projectos
  - Sistemas de Informação
  - Gestão de Serviços
  
2. Nas situações mencionadas no número anterior, e nos termos previstos na alínea a), do nº1, do artigo 45º do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de Março, os interessados que assim o desejarem poderão beneficiar de validação e creditação de todas as demais unidades curriculares incluídas no plano curricular do 2º Ciclo de Estudos em referência, considerando-se nesse caso nelas aprovados.
  
3. Os mestrandos que se encontrem nas situações mencionadas no nº1 e que obtiverem aprovação nas unidades curriculares aí indicadas, serão admitidos à elaboração e apresentação da dissertação prevista no respectivo plano curricular, sendo-lhes concedido o grau de mestre no caso de aprovação no acto público de defesa da dissertação apresentada.



*Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão*  
*Reitoria*

4. Caso tal seja requerido, poderá ser passada certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares mencionadas no nº1.
5. A solução prescrita no presente despacho poderá ser mandada aplicar a outros licenciados pelas Universidades Lusíada.
6. Outras situações de validação e creditação de formações anteriores para efeito de prosseguimento de estudos a nível de mestrado serão apreciadas caso a caso.

Vila Nova de Famalicão, 18 de Janeiro de 2007

O CHANCELER

(Prof. Dr. António Martins da Cruz)

A REITORA

(Prof.ª Doutora Rosa Moreira)